

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro que a documentação encaminhada referente à prestação de contas de gestão da Câmara Municipal de Caiçara do Norte, exercício 2015, corresponde ao que foi determinado na Resolução nº 012/2016 – TCE-RN.

Assumo a responsabilidade pela exatidão e veracidade das informações prestadas, segundo as normas estabelecidas na Resolução supra.

Caiçara do Norte/RN, em 31 de outubro de 2016.

**EMILSON LUIZ COSTA E SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal